

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2021

(Da Comissão de Seguridade Social e Família)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo (Ministério da Cidadania), para sugerir a prorrogação do prazo para execução dos recursos do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) diante do agravamento da situação da fome no Brasil.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a Comissão de Seguridade Social e Família requer a Vossa Excelência que seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a prorrogação do prazo para execução dos recursos do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) diante do agravamento da situação da fome no Brasil e das perdas no campo decorrentes das condições climáticas adversas que atingiram várias localidades do país no segundo semestre de 2021.

Sala da Comissão, em 24 de novembro de 2021.

Deputado **DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR. (PP/RJ)**
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216563922000>



INDICAÇÃO Nº , DE 2021

(Da Comissão de Seguridade Social e Família)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo (Ministério da Cidadania), para sugerir a prorrogação do prazo para execução dos recursos do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) diante do agravamento da situação da fome no Brasil.

Senhor Presidente,

A presente indicação tem como objetivo sugerir a prorrogação do prazo para execução dos recursos do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) diante do agravamento da situação da fome no Brasil e das perdas no campo decorrentes das condições climáticas adversas que atingiram várias localidades do país no segundo semestre de 2021.

A medida se faz extremamente necessária diante do grave cenário atual de insegurança alimentar de mais de metade da população do país.

No ano de 2020, no contexto da pandemia, do aumento da fome e das dificuldades enfrentadas pela Agricultura Familiar, o Ministério da Cidadania realizou edital do Programa Bolsa Verde/PAA, com previsão para que as entregas iniciassem ainda em 2020. Entretanto, somente após o recebimento do cartão, que ocorreu em março de 2021, foi permitido aos agricultores que iniciassem as entregas.

Nesse contexto, os agricultores, que tinham colheitas programadas entre novembro e março não puderam realizar as entregas.

Sabe-se que, apesar dos entraves burocráticos, o programa revelou-se muito importante como um instrumento para enfrentamento à crise, proporcionando alimentos saudáveis a quem sofria com fome e geração de renda aos agricultores.

No entanto, ao final de julho e no início de agosto, quase todo o estado de São Paulo foi atingido por uma geada que provocou muitos prejuízos à produção de hortaliças e frutas resultando na necessidade de muitos agricultores novamente realizarem plantios para poder cumprir com as



entregas ao programa Bolsa Verde/PAA. Tal fenômeno atingiu não somente São Paulo, mas grande parte da região sudeste, centro-oeste e sul.¹

Nesse sentido, milhões de reais em produtos não poderão ser entregues pelos agricultores de várias localidades, uma vez que o prazo de encerramento do programa é novembro de 2021.

Nesse contexto, importa também destacar a grave situação da fome no país que, depois de recuar significativamente até meados da década passada, voltou a crescer e a chamada insegurança alimentar disparou nos dois últimos anos.

De acordo com o Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil, desenvolvido pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar ([Rede Penssan](#)), são quase 117 milhões de pessoas nessa situação, sem acesso pleno e permanente a alimentos. Além deles, há ainda 19,1 milhões de brasileiros que efetivamente passam fome, em um quadro de insegurança alimentar grave.

Pela pesquisa, mais da metade da população está em situação de insegurança alimentar, seja leve, moderada ou grave. Dessa forma, o total passou de 36,7% dos domicílios, em 2018, para 55,2% no final do ano passado.

Além disso, o relatório afirma que a [situação vem piorando de forma acelerada](#) nos últimos dois anos. Nesse período, o número de pessoas em situação de insegurança alimentar grave saltou de 10,3 milhões para 19,1 milhões, ou seja, quase 9 milhões de brasileiros e brasileiras passaram a ter a experiência da fome em seu dia a dia.

Assim, diante dessa grave situação de fome no país e de possível perda de alimentos, de essencial importância para enfrentamento da crise por milhares de famílias, faz-se imprescindível a prorrogação do prazo para execução do Programa de Aquisição de Alimentos, no mínimo, até março de 2022.

A presente Indicação é decorrente da aprovação do Requerimento nº 404/2021, CSSF, de autoria do Deputado Alexandre Padilha (PT-SP), em reunião extraordinária deliberativa da Comissão, realizada no dia 24 de novembro de 2021. O Requerimento foi subscrito pelas Deputadas Jandira Feghali (PCdoB-RJ), Dulce Miranda (MDB-TO) e Flávia Moraes (PDT-GO).

Sala da Comissão, em 24 de novembro de 2021.

1 <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2021/07/cafe-hortalicas-frutas-veja-as-culturas-que-sofrem-com-a-geada-em-sp.shtml>



Deputado **DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR. (PP/RJ)**
Presidente

Apresentação: 24/11/2021 18:42 - Mesa

INC n.1394/2021



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216563922000>

